



Portaria CONRE4 n°. 007/2020



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO
PR/SC/RS**

PORTARIA CONRE4 Nº 007/2020 DE 14/05/2020

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial a título de dissídio ao funcionário Egon Nunes Gonçalves e reajusta o valor do vale-refeição pago aos colaboradores.

O Excelentíssimo Senhor Estatístico **GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES**, Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região PR/SC/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 14, incisos I e VII, da Resolução CONFE nº 30, de 06 de Novembro de 1974, Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Estatística (CONREs) e decisão em Sessão Plenária nº 868, de 13 de Maio de 2020;

CONSIDERANDO que Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado nos últimos 12 meses até a data-base de 1º de Maio de 2020 foi de 2,40%.

CONSIDERANDO que o CONRE4 sempre concedeu aumento real aos seus funcionários, reajustando seus salários em patamar superior ao IPCA/IBGE na data-base de 1º de Maio do ano vigente, garantindo o poder de compra e impedindo a defasagem salarial.

CONSIDERANDO que o pagamento de vale-refeição, embora optativo para funcionários com carga-horária de trabalho diária de 6 (seis) horas, é realizado pelo CONRE4 por uma questão de responsabilidade social e atenção para com nossos colaboradores, sendo o pagamento efetuado na forma de cartão-alimentação.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder reajuste salarial de 3% (três por cento) ao funcionário **Egon Nunes Gonçalves**, com início na **data-base de 1º de Maio de 2019**.



CONRE 4 - CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

4ª REGIÃO (PR – SC – RS)



CONRE 4

Art. 2º - Reajustar o valor do vale-refeição, pago na forma de cartão-alimentação, para R\$15,00 (quinze reais), incidindo sobre o quantitativo de 25 (vinte e cinco) vales mensais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data-base de 1º de Maio de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Sede do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, Porto Alegre – RS, aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Estatístico GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES
Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região PR/SC/RS

CONRE 4

Registrado no Conselho Regional de Estatística da 4ª Região PR/SC/RS e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: <http://www.conre4.org.br/>